

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA S.H. INFORMÁTICA LTDA.

I - CONTRATANTES: "MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris n.º 343, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90 nesse ato representado pelo Sra. Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº, 006/2021, brasileira, portadora do CPF/MF nº, 031.188.769-48 e Cédula de Identidade RG nº. 173691911 SSP/MS, Avenida Fátima do Sul, nº 1.346 -Bairro: Portinari; Sr. Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 052/2021, brasileiro, portudor do CPF/MF nº. 613.705,841-72 e Cédula de Identidade RG nº. 828.899 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade a Rua Riachuelo nº 450 -Centro; Sra. Lucinéia Pulquério Garcia Franciscatti, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 012/2021, brasileira, portadora do CPF/MF nº 803.765,411-72 e Cédula de Identidade RG 766.713 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Elpidio Marique Bressa, nº. 306 - Centro; Sr. Fabiano Costa Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto n. 109/2021. brasileiro, portador do CPF/MF nº. 614,816.101-04 e Cédula de Identidade RG nº. 53534597 SSP/PR, residente a Avenida Dourados, n.º 989: Sr. Jorge Luis de Lúcia, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 011/2021, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 079.589.258-67 e Cédula de Identidade RG nº: 9.057.438 SSP/SP, residente a Rua Ali Hassan Gadie, n.º 445, Parque Alvorada, na cidade de Dourados - MS. e a empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à BR 163 S/N, Zona Rural, Dourados/MS, inscrita no CNPJ/MF nº 06.048.539/0001-05 e Inscrição Estadual nº 28.329.718-2, representado pelo Sr. Thiago Almeida de Souza, já qualificado nos autos, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº, 8:666/93 e alterações correlatas e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da solicitação da empresa e análise da procuradoria adjunta do municipio, justificada em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nela estivesse contido – Processo nº 078/2021 – Pregão Presencial nº 044/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo de alteração, a alteração da Cláusula Quarta — Do Valor, conforme solicitação da empresa contratada e Parecer Jurídico passando a ter seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO"

4.1 – Fica alterado o valor do item do presente contrato: 001, passando de **R\$ 6,16** (seis reais e dezesseis centavos) o litro, para o valor de **R\$ 6,22** (seis reais e vinte e dois centavos) o litro; Item 002 Óleo Diesel Comum, passando de **R\$ 4,51** (quatro reais e cinquenta e um centavos) o litro, para o valor de **R\$ 4,55** (quatro reais e cinquenta e cinco centavos) o litro: e o Item 003 Óleo Diesel S10, passando de **R\$ 4,42** (quatro reais e quarenta e dois centavos) o litro, para o valor de **R\$ 4,46** (quatro reais e quarenta e seis centavos) o litro, correspondente ao reequilíbrio econômico-financeiro solicitado pela contratada, de acordo com o valor apurado no Parecer Jurídico anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

A

2:

lrs.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

MÁRCIO G. A. VIDAL DE FIGUEIREDO Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 052/2021 Contratante

TATIANE MARIA A SILVA MORCH Ger. de Educação e Culto e Ord. de Despesas Conforme Decreto nº 006/2021 Contratante

FABIANO COSTA | Gerente de Serv. e Ordenador de Despesas Conf. Decreto 109/2021 Contratante

Testemunhas:

SHEILA GALVAZZIVFERREIRA E MEIRA CPF 004.782.311-99 Navirgi (MS), 02 de agosto de 2021.

THIAGO DE ALMEIDA SOUZA CPF 989.312.101-91 S.H. INFORMÁTICA LTDA Contratada

LUCINEIA P. GARCIA FRANCISCATTI Ger. de Assisi. Social e Ord. De Despesas S.H. INFORMÁTICA E-IDA Contratada

Gerente de Obras e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº. 012/2021

Maria Folena Mi Vieira
SUELF BAKBUSA BUS SANTOS
CPF 698.813.161-20